

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA
MUNICÍPIO: BELEM – PARÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

NOME: FRANCIANE CARDOSO DOS REIS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE (Engenheiro Ambiental)
PERÍODO: 20/02/2014 à 19/02/2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.4.535.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO 2012/442694 - SEMA
ORDENADOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642267**

Ato: MEMO Nº. 98913/2014/GEOTEC/NTI
Término Vínculo: 03/02/2014

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO A PEDIDO DO SERVIDOR.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Servidor(es):

Temporário / ANA PAULA VIEIRA DA SILVA MONTEIRO (GEOGRAFO)<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642300
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS QUÍMICOS.

PROCESSO: 25725/2013

GRUPO 1 – cancelado - LICITAÇÃO DESERTA

Belém, 03 de Fevereiro de 2013.

THAYANA ARAUJO GUIMARÃES

PREGOEIRA OFICIAL – GELIC/SEMA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642313

PORTARIA: 120/2014

Objetivo: AO OPERACIONAL E AO TÉCNICO: REALIZAR VISTORIA EM OBRAS REFERENTES AO PROGRAMA CHEQUE MORADIA E AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BREU BRANCO/PA - Brasil

TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555872722/ALEXANDER LOBO ROCHA (ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014

51087051/ANA LIDIA IBERNON FEITOSA (AGENTE DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014

58992131/MAURO ALEXANDRE AGUIAR (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 31/01/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642350

PORTARIA: 119/2014

Objetivo: AO ADVOGADO: ACOMPANHAR INSPEÇÃO JUDICIAL E AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil

ANAPU/PA - Brasil<br

Servidor(es):

514724132/VITOR NASCIMENTO AVILA (ADVOGADO) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 30/01/2014

58992111/WELLINGTON VITOR DE SOUSA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 30/01/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642417

NOTIFICAÇÃO Nº.:55653/CONJUR/2013

À

TRÊS AMIGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – EPP

Endereço: ROD. TRANSCAMETA KM 04, SN, INDUSTRIAL

CEP: 68.456-000 – TUCURUI-PA

Pelo presente instrumento, fica **J. DAL PRA- TRÊS AMIGOS**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA EPP, CNPJ nº

07.539.949/0001-03, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 37544/2011, no qual foi

lavrado o Auto de Infração nº 4598/2011 - GEFLOR, por apresentar

informação total ou parcialmente falsa ao sistema oficiais de controle e estar exercendo atividade de Indústria Madeireira, sem o prévio

licenciamento, do órgão ambiental competente, no qual a Secretária

de Estado de Meio Ambiente, em consonância com o Parecer Jurídico nº 7787/CONJUR/SECAD/2012, nos termos que dispõe o **art. 82, do**

Decreto Federal nº 6.514/2008: enquadrando-se no art. 118, VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995: em c/c/ com o art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicou a penalidade de **MULTA**

SIMPLES, no valor de **10.000 UPF's**, cujo recolhimento deverá ser

providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos

termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119 II; 120 II; 122, II**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20%**

(vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.:57008/CONJUR/2014

À

MEDEFIL MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

CEP: 68506-670 – MARABÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica **MEDEFIL MINERAÇÃO E**

TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 01.121.343/0005-09, notificado,

de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 28952/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4287/2011-GEFLOR, por estar exercendo atividade de transporte

de produtos minerais, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em

consonância com o Parecer Jurídico nº 6983/2012, nos termos que dispõe o **art. 93, Lei Estadual nº 5.887/1995: praticando as**

condutas discriminadas no art. 118, I e VI, do mesmo diploma legal em consonância com o art. 70, da Lei nº 9.605/1998,

aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF's**,

cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes

atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº.:57163/CONJUR/2014

À

MEDEFIL MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Endereço: ROD. PA 150 BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 68506-670 – MARABÁ-PA

Pelo presente instrumento, fica **MEDEFIL MINERAÇÃO E**

TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 01.121.343/0005-09, notificado,

de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 28772/2011, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 4295/2011-GEGLOR, por estar exercendo atividade de transporte

de produtos minerais, sem a devida Licença do Órgão Ambiental competente, no qual a Secretária de Estado de Meio Ambiente, em

consonância com o Parecer Jurídico nº 6974/2012, nos termos que dispõe o **art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995: praticando as**

condutas discriminadas no art. 118, I e VI, do mesmo diploma legal em consonância com o art. 70, da Lei nº 9.605/1998,

aplicou a penalidade de **MULTA SIMPLES**, no valor de **2.000 UPF's**,

cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes

a publicação do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, de acordo com o previsto nos **arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I**, todos da Lei Estadual nº 5.887/95.

Esclarecendo que a multa imposta poderá sofrer **redução de 20%**

(vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de **5 (cinco)** dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir dos 10 (dez) dias subsequentes a publicação

do presente ato, nos termos do art. 138, §3º, da lei 5.887/95, importará no **acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia**, calculando cumulativamente sobre o valor do débito e sua **imediate inscrição em Dívida Ativa**, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142, Parágrafo único e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de **parcelamento da multa** imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados do mesmo prazo referenciado, de acordo com o disposto nos artigos 3º, II e 4º do Decreto nº 1.177/08. O autuado poderá oferecer recurso ao Conselho Estadual de Meio Ambiente, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/95. Este edital está estabelecido, conforme o art. 138, § 1º, inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

LICENÇA NOJO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642544

PORTARIA Nº 118/2014 - DGAFF/GAB/SEMA DE 30 DE

JANEIRO DE 2014

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 72 da Lei nº 5.810, de 24.01.1994 e o Processo nº 2014/2467;

R E S O L V E

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora **DORACI**

SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 54187962/ 2, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO

INSTITUCIONAL E CIDADANIA, no período de 21/01/2014 à 28/01/2014.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 30 de janeiro de 2014.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642618

PORTARIA: 0123/2014

Objetivo: PARTICIPAR DE EXPEDIÇÃO ORGANIZADA PELA EQUIPE DE CONSERVAÇÃO DA AMAZONIA.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

OBIDOS/PA - Brasil

ORIXIMINA/PA - Brasil

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571971591/CLAUDIA MARIA CARNEIRO KAHWAGE SILVA (BIÓLOGO/GERENTE) / 13.5 diárias (Completa) / de 02/02/2014 a 15/02/2014

58931581/GLAUBER JULIO ANDRADE DA SILVA (TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL) / 13.5 diárias (Completa) / de 02/02/2014 a 15/02/2014<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretaria de Estado de Obras Públicas

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642369

PORTARIA: Nº 26/2014

Objetivo: Proceder vistoria na obra de reforma do Hospital Santa Rosa, em conjunto com a Sespa

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/30369- SEOP, DE 22/01/20041

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

ABATETUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80902206/ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ (GERENTE DA GPCO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 28/01/2014

53471/DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/01/2014 a 28/01/2014<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642376

PORTARIA: Nº 27/2014

Objetivo: proceder fiscalização na obra de conclusão do Hospital Materno Infantil, em conjunto com a Sespa

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2014/32511- SEOP, DE 23/01/2014

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

80902206/ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSÉ (GERENTE DA GPCO) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/01/2014 a 31/01/2014

53471/DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/01/2014 a 31/01/2014<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 642382

PORTARIA: Nº 28/2014

Objetivo: Proceder levantamento do telhado da Escola Marilda Figueiredo Nunes

Fundamento Legal: Proceder levantamento do telhado da Escola Marilda Figueiredo Nunes

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

TRACUATEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572046071/CARLOS ARTUR MAIA DA SILVA (T.G.O.P - ENGENHEIRO CIVIL) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/01/2014 a 29/01/2014